

PORTARIA

Nº 0738/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 5879-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Governo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenar o controle de atendimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito